



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO/PMSF/RN N. ° 2024.06.0101

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE SE DISPONIBILIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, ALÉM DE TROCA DE TROCA DE PEÇAS. O SERVIÇO SERÁ FEITO NO FIAT/MOBI LIKE, DE PLACA RGL-9F52.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação na forma do do Art. 75 § 7º com fulcro § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021, do licitante **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ N. ° 70.166.350/0001-99, **JOAQUIM GREGORIO** N. ° 2032 CAICO/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75 § 7º, da referida lei, por enquadrar-se nestas hipóteses, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Assistência Social que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 08 de Julho de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

7 821 50001 000